

Estrutura organizacional da Unidade EMBRAPPII – Embrapa Agroenergia

A governança da Unidade EMBRAPPII – Embrapa Agroenergia é constituída por meio da estrutura organizacional descrita a seguir.

1) Função: Coordenador(a) Geral da Unidade EMBRAPPII

Responsável: Supervisora da Unidade EMBRAPPII – Embrapa Agroenergia

Responsabilidades organizacionais: Principal interlocutora da unidade que se comunica com a EMBRAPPII. Reúne o conjunto de responsabilidades referentes ao planejamento estratégico e aconselhamento das atividades e decisões tomadas pelos demais membros da Unidade EMBRAPPII (UE).

Substituto da Função: Designado pelo(a) Coordenador(a) Geral da Unidade EMBRAPPII.

2) Função: Responsável Jurídico

Setor responsável: Assessoria Jurídica da Embrapa (AJU)

Responsabilidades organizacionais: Desenvolve, avalia e acompanha instrumentos jurídicos necessários ao relacionamento da Unidade com seus clientes e com a EMBRAPPII

Substituto da Função: Designado pelo setor responsável.

3) Função: Coordenador(a) Operacional

Responsável: Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Unidade EMBRAPPII – Embrapa Agroenergia

Responsabilidades organizacionais: Responsável pelo alinhamento institucional da UE com a programação de P&D da Embrapa Agroenergia.

Substituto da Função: Designado pelo Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Unidade EMBRAPPII – Embrapa Agroenergia.

4) Função: Coordenador(a) de Planejamento e Negócios

Responsável: Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologia

Responsabilidades organizacionais: Responsável pela gestão de atividades relacionadas à prospecção de clientes e de tecnologias, planejamento, processo e melhoria contínua.

Substituto da Função: Designado pelo Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Agroenergia

5) Função: Coordenador(a) de Contratos e Propriedade Intelectual

Responsável: Supervisor(a) do Setor de Prospecção e Avaliação de Tecnologias (SPAT)

Responsabilidades organizacionais: Responsável pela gestão de atividades relacionadas à propriedade intelectual e contratos com empresas e parceiros tecnológicos;

Substituto da Função: Designado pelo(a) Supervisor(a) do Setor de Prospecção e Avaliação de Tecnologias

6) Função: Responsável Financeiro e Administrativo

Responsável: Instituição Gestora – Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE)

Responsabilidades organizacionais: Responsável por gerir os recursos aportados pela EMBRAPAII, Unidade EMBRAPAII e empresa(s), incluindo entre outros aspectos, segregar e relatar os recebimentos e gastos para a EMBRAPAII. Responsável também por realizar o gerenciamento de pessoal e de compras da Unidade.

Substituto da Função: Designado pelo setor responsável.

7) Função: Coordenadores de Projeto

Responsáveis: Pesquisadores Líderes da Unidade EMBRAPAII – Embrapa Agroenergia, e demais pesquisadores de projetos EMBRAPAII

Responsabilidades organizacionais: Responsáveis por projetos específicos de desenvolvimento e líderes de equipes de desenvolvimento.

Substituto da Função: Designado pelo(a) coordenador(a) do projeto.

8) Função: Assessores de imprensa

Responsável: Supervisor(a) do Núcleo de Comunicação e publicitário, respectivamente.

Responsabilidades organizacionais: Responsáveis por planejar e garantir a realização dos processos de comunicação da UE, incluindo a organização de eventos.

Substituto da Função: Designado pelo(a) Supervisor(a) do Núcleo de Comunicação da Embrapa Agroenergia.

9) Função: Assessor(a) de Planejamento e Qualidade

Responsável: Clelma Maria Linhares

Responsabilidades organizacionais: Responsável pelo assessoramento de atividades relacionadas à planejamento, processos e melhoria contínua.

Substituto da Função: Designado pelo(a) Assessor(a) de Planejamento e Qualidade

Os membros definidos como responsáveis pela direção, coordenação ou assessoria na Unidade EMBRAPAII – Embrapa Agroenergia possuem mandato durante todo o período de credenciamento da Unidade. No entanto, os responsáveis por cada função poderão ser substituídos no caso de mudança na gestão da Embrapa Agroenergia.